

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GISELE DO NASCIMENTO MELO MATOS

1ª HABILITAÇÃO
28/08/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/11/1977 SAO PAULO/SP

4a DATA EMISSÃO
04/05/2023

4b VALIDADE
04/05/2033

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
27554188 SSP/SP

4d CPF
051.983.929-36

5 Nº REGISTRO
04442621496

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO MELO
WILMA CHRISTIANO MELO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2610780179

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		04/05/2033		D1			
A1				BE			
B		04/05/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
SAO PAULO, SP

ASSINATURA DO EMISSOR
EDUARDO AGGIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN SP
45688556500
SP017272232

SÃO PAULO
SENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
2610780179

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, a **ENERGESTÃO EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.587.227/0001-79 e inscrição municipal sob nº 501.107.200 com sede em Adamantina/SP, Rua Valentim Gentil, nº 383, Bairro Vila Cicma, representada neste ato por sua outorgante Sra. Rafaela Marena Ibide, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.892.037-3 e CPF nº 470.929.858-03.

OUTORGADO: **GISLENE DO NASCIMENTO MELO MATOS**, Prestador de Serviços, portador da cédula de identidade nº 27.554.188-5 e do CPF nº 051.983.929-36, residente domiciliado a Rua Clara Nunes, 889, Conjunto pra Morar, na cidade de São Paulo no estado de São Paulo.CEP 02873-000.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere plenos poderes para para representa-lo perante todos os órgãos públicos, sendo estaduais, municipais e federais, conferindo-lhe expressos e específicos poderes para em nome dele, solicitar Certidões Negativas de Débitos, tomar quaisquer decisões relativas às fases de procedimentos licitatórios em geral, assinar propostas, atas, declarações, recursos, interpor ou desistir de recursos, assinar contratos, e tudo o que for de direito dentro do processo licitatório. No caso de Pregão Presencial ou Eletrônico, tem amplos poderes, inclusive para formular proposta, fazer vistorias, bem como outorgar representantes para realizar vistorias e fazer verbalmente lance de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos e assinar ATA onde estará consignado o valor final decorrente dos lances para o objeto licitado.

O documento de **PROCURAÇÃO** terá validade de 12 (doze) meses a partir da data do presente documento.

Adamantina /SP, 03 de outubro de 2023.

RAFAELA MARENA
IBIDE:4709298580
3

Assinado de forma digital por
RAFAELA MARENA
IBIDE:47092985803
Dados: 2023.10.03 14:48:44
-03'00'

Rafaela Marena Ibide
Titular Proprietário e Outorgante
CPF nº 470.929.858-03
RG nº 53.892.037-3

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.356.746/21-5

"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI"

ENGER GESTÃO EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS – EIRELI

CNPJ 26.587.227/0001-79

RAFAELA MARENA IBIDE, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 02/02/1998, natural de Osvaldo Cruz/SP, portadora do RG nº 53.892.037-3 SSP/SP (data de expedição 14/07/2010), e do CPF: 470.929.858-03, residente e domiciliada a Rua General Izidoro nº 991, Vila Fatima, CEP: 17.800-000, na cidade de Adamantina Estado de São Paulo;

Na condição de Titular da empresa **“ENGER – GESTÃO EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS – EIRELI”**, com sede na Rua Valentim Gentil nº 383, Vila Cicma, CEP: 17.800-000 na cidade de Adamantina Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.587.227/0001-79, com Contrato Social devidamente arquivado na JUCESP sob n.º 3560152750-9 em sessão de 22/11/2016, resolve na melhor forma de direito a proceder a Alteração de Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª – a sociedade gira sob o nome empresarial **ENGER – GESTÃO EM NEGOCIOS EMPRESARIAIS – EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Valentim Gentil nº 383, Vila Cicma, Adamantina, CEP 17.800-000, Estado de São Paulo.

2ª – Seu Objeto social é: de “Prestação de serviços combinados de escritório e apoio Administrativo; Serviços Combinados de recepção, portaria, limpeza, manutenção e zeladoria em prédios e edifícios; Serviços de teleatendimentos; Serviços de entrega rápida de documentos e malotes; Serviços de transportes de passageiros, locação de automóveis com motorista; Serviços de consultoria em segurança empresarial; Serviços de brigadista e bombeiro civil; Serviços de manobristas para estacionamento; Serviços domésticos; Serviços de instalação de painéis publicitários e Agenciamento de espaço para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Serviços de Cobranças extrajudiciais e informações cadastrais; Serviços de reserva e venda de ingressos para recreação e lazer; Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de Jardinagem e Paisagismo; Serviços de Shows Musicais em feiras, recintos, congressos e eventos comerciais, recreativos ou culturais; Serviços de iluminação e sonorização; Aluguel de tendas e coberturas para eventos e festas; Serviços de Depósito e Guarda de Veículos Apreendidos em Razão de Atos da Polícia Judiciária, Determinação ou Ordem Judicial, Alfandegaria, da Receita Federal do Brasil e, por Atos ou Determinação dos Poderes Públicos da União, Estados, Município e do Distrito Federal; Serviços de Exploração de Estacionamento por Guarda, Estadia e Gerenciamento de Veículos Automotores; Serviços de



JUL 2017

7 4 5 0

Depósito de bens Materiais, Equipamentos, Maquinas, Insumos e Suprimentos Apreendidos em Razão de Atos da Polícia Judiciária, Determinação ou Ordem Judicial, Alfandegaria, da Receita Federal do Brasil e, por Atos ou Determinação dos Poderes Públicos da União, Estados, Município e do Distrito Federal; e a Prestação de Serviços de Reboque de Veículos."

3ª - O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelo titular, a Senhora RAFAELA MARENA IBIDE.

4ª - A responsabilidade do titular é limitada ao valor do Capital Integralizado.

5ª - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e tem início das atividades em 16 de novembro de 2016.

6ª - A administração da Empresa caberá com poderes e atribuições de promover a superintendência de todos os negócios sociais, respondendo solidário e limitadamente pelos atos que praticar, com violação da lei ou do presente instrumento pela titular RAFAELA MARENA IBIDE.

7ª - Ao término de cada exercício social, sendo 31 de dezembro, de cada ano será elaborado balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8ª - Em caso de falecimento do titular, a empresa será dissolvida, devendo os herdeiros, sucessores, procuradores e/ou representantes, procederem à liquidação.

9ª - Fica eleito o Foro do município e comarca de Adamantina/SP., para discussão de quaisquer dúvidas oriundas do cumprimento do presente instrumento.

10ª - Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e demais dispositivos em leis aplicados a espécie.

11ª - A Administradora RAFAELA MARENA IBIDE, declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

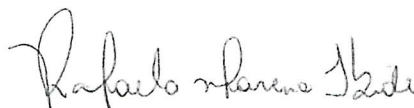
JUCESP
7.5.21

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

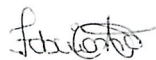
12ª A Titular RAFAELA MARENA IBIDE, declara sob as penas da lei de que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada

13ª – E, por achar justo e convencionado, assina o presente instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em três vias de igual teor e para um só efeito, que os assina na presença de duas testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Adamantina/SP, 04 de abril de 2021.


RAFAELA MARENA IBIDE

TESTEMUNHAS:



Fabiana Caroline da Silva
R.G. 50.761.986-9 /SSP-SP
C.P.F.504.424.318-30


Aline Guerrero Barbiero
R.G nº 28.972.752-2 SSP-SP
C.P.F. 286.972.752-2



ANEXO IV

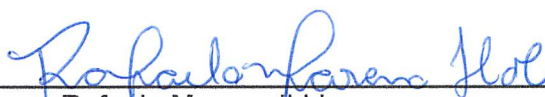
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07, DE 22/09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20, DE 01/08/2023

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu Rafaela Marena Ibide, RG nº 53.892.037-3, representante legal da ENGER GESTÃO EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS - EIRELI, CNPJ nº 26.587.227/0001-79, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 07/2023, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Adamantina –SP 04 de outubro de 2023



Rafaela Marena Ibide
Titular Proprietário e Outorgante
CPF nº 470.929.858-03
RG nº 53.892.037-3

26.587.227/0001-79
ENERGESTÃO EM NEGÓCIOS
EMPRESÁRIAS EIRELI - ME
RUA VALENTIM GENTIL, 383
VILA CICMA - CEP 17800-000
ADAMANTINA-SP

ANEXO VI

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07, DE 22/09/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20, DE 01/08/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ENGER GESTÃO EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.587.227/0001-79 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 07/2023, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Adamantina –SP 04 de outubro de 2023



Rafaela Marena Ibide
Titular Proprietário e Outorgante
CPF nº 470.929.858-03
RG nº 53.892.037-3

26.587.227/0001-79
ENGER GESTÃO EM NEGÓCIOS
EMPRESARIAIS EIRELI - ME
RUA VALENTIM GENTIL, 383
VILA CICMA - CEP 17800-000
ADAMANTINA-SP